



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº12/2021
RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Retifica o Edital 12/2021 conforme abaixo:

Onde se lê:

4.2.1 As distribuições de vagas por *Campus* foram estabelecidas mediante aprovação do Projeto Institucional e dos Subprojetos, atendendo às condições de participação no Programa e em acordo com o processo publicado no SEI: 23208.001916/2020-16, sobre a distribuição de bolsas entre os *Campi* contemplados. Para fins deste edital, serão selecionados candidatos **para duas vagas. Os dois primeiros classificados** serão contemplados com as bolsas enquanto tiver disponibilidade de recurso conforme a Capes. Os demais classificados irão compor o cadastro de reserva do programa conforme tabela abaixo:

| Campus | Curso (Subprojeto): | Quantidade de candidatos para vaga em aberto: | Quantidade de candidatos para cadastro de Reserva e/ou voluntários: |
|---------|---------------------|---|---|
| Formiga | Matemática | 02 | 05 |

Lê-se:

4.2.1 As distribuições de vagas por *Campus* foram estabelecidas mediante aprovação do Projeto Institucional e dos Subprojetos, atendendo às condições de participação no Programa e em acordo com o processo publicado no SEI: 23208.001916/2020-16, sobre a distribuição de bolsas entre os *Campi* contemplados. Para fins deste edital, será selecionado candidato **para uma vaga. O primeiro classificado** será contemplado com a bolsa enquanto tiver disponibilidade de recurso conforme a Capes. Os demais classificados irão compor o cadastro de reserva do programa conforme tabela abaixo:

| Campus | Curso | Quantidade de candidatos para | Quantidade de candidatos para cadastro de |
|--------|-------|-------------------------------|---|
|--------|-------|-------------------------------|---|

| | (Subprojeto): | vaga em aberto: | Reserva e/ou voluntários: |
|---------|---------------|-----------------|---------------------------|
| Formiga | Matemática | 01 | 05 |

Formiga, 12 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/04/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0803990** e o código CRC **73B465DD**.

23211.000621/2021-46

0803990v1